



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 216/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando Implantação de uma Unidade de Motolância (SAMU) no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de uma **motolância do SAMU** em Armação dos Búzios, visando melhorar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município.

A motolância é um veículo ágil, operado por **socorristas treinados**, capacitados para realizar **manobras de reanimação cardiopulmonar** e primeiros atendimentos em casos graves, como paradas cardíacas, traumas e acidentes. Por sua mobilidade, a moto consegue chegar ao local da ocorrência com mais rapidez do que uma ambulância, especialmente em vias congestionadas ou de difícil acesso.

A **chegada rápida de uma equipe especializada** é determinante para salvar vidas e **reduzir o risco de sequelas neurológicas**, principalmente em casos onde cada minuto é crucial. A motolância garante o início imediato do atendimento até a chegada da ambulância, promovendo um serviço mais eficiente, ágil e humanizado à população.

Diante disso, esta indicação busca contribuir com o fortalecimento da rede de urgência e emergência da cidade, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor